



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A67 /2021

O Município de Cuité de Mamanguape-PB, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, o Sr. HELIO SEVERINO DE SOUZA, Brasileiro, casado, carteira de identidade nº 2.792.773, SSDS-PB, CPF Nº 044.687.174-59, residente e domiciliado(a) na Rua Luiz Leoncio, nº 55, Centro, na cidade de Cuité de Mamanguape, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancários:

Código do Banco: 237 - Agência: 2009-5 - Conta bancária: 37.460-1

Cuité de Mamanguape-PB, 24 de março de 2021.

Representante Legal

Prefeitura Municipal de Cuité de MME/PB
Helio Severino De Souza
PREFEITO
Mat.:99526

Av. Severino Jorge de Sena, 1015 – Centro, Cuité de Mamanguape/PB CEP: 58.289-000
CNPJ: 31.036.942/0001-53 - e-mail: secretarioeducacaopmcm@hotmail.com

Digitalizada com CamScanner



Assinado com senha por INGRID LUYSE BARACUHY MELO DE LIMA em 29/11/2021 - 13:55hs.
Documento Nº: 465550.3981694-3403 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=465550.3981694-3403>



SEEP/C202113707V01